



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 590/19

Processo Administrativo nº PMC.2019.00009160-41

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 269/19

Objeto: Registro de preços de serviços de infraestrutura para eventos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **FRONT ESTRUTURAS EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.219.645/0001-07, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Lote	Item	Cód.	Produto	Un	Quant.	Valor Unit. (R\$)
2	03	68.730	PORTAL EM BOX TRUSS (1ª DIÁRIA).	UN	15	785,00
	04	68.731	PORTAL EM BOX TRUSS (2ª E DEMAIS DIÁRIAS).	UN	10	392,50
10	31	68.722	TENDA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (1ª DIÁRIA).	UN	5	792,31
	32	68.723	TENDA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (2ª E DEMAIS DIÁRIAS).	UN	3	396,15

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Planilha de Composição e Custos; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Efetuar, se for o caso, a sua inscrição no Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas – CENE Campinas, nos termos da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002, de 06 de dezembro de 2017, republicada no DOM em 21/02/2018.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 26 NOV. 2019

ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

FRONT ESTRUTURAS EIRELI- EPP

Representante Legal:

RG nº

17.951.578

CPF nº

065.505.588-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2019.00009160-41

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

Contratante: Município de Campinas

Contratada: FRONT ESTRUTURAS EIRELI- EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 269/19

Objeto: Registro de preços de serviços de infraestrutura para eventos.

Ata de Registro de Preços nº 590/19

ADVOGADO(S)/Nº OAB (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 26 NOV 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Alexandra Capuoli dos Santos Fontolan
Cargo: Diretora de Turismo
CPF: 102.243.858-10 RG: 10800498-6
Data de Nascimento: 04/08/67
Endereço residencial completo: Rua Alfredo Calil, 622
E-mail institucional: alexandra.capuoli@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: alexandracapuoli@hotmail.com
Telefone(s): (19) 21160855/0739
Assinatura: Alexandra Capuoli

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: André Luiz de Camargo Von Zuben
Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial: _____
e-mail institucional: smdes.gabinete@campinas.sp.gov.br
e-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: ANDRÉ VON ZUBEN
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Social e de Turismo

Pela CONTRATADA:

Nome: Lita de Camargo Vieira Borges
Cargo: Proprietária
CPF: 065.525.588-67 RG: 17051.578-SSP/SP
Data de Nascimento: 17/06/1967
Endereço residencial completo: Av. Bartolomeu de Gusmão, 34 Apt. 15 - Boqueirão - Santos/SP
E-mail institucional: front@frontestruturas.com
E-mail pessoal: lcvborges@bolmail.com
Telefone(s): (13) 4010-4456
Assinatura: Lita de C.F. Borges

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC.2019.00009160-41

ANEXO II - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

SERVIÇO	Valor Unitário
1. Montante A	
1.1. Salário	R\$ 449,53
1.2. Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 90,38
1.3. Uniforme	R\$ 20,11
1.4. Benefícios (vale-refeição, vale-transporte, auxílio-creche, seguro de vida, etc.)	R\$ 75,23
1.5. Outros	-
Total Montante A	R\$ 635,25
2. Montante B	
2.1. Equipamentos	R\$ 118,29
2.2. Utensílios	-
2.2. Materiais	R\$ 615,15
2.3. Transporte	R\$ 473,19
2.4. Outros (Discriminar)	-
Total Montante B	R\$ 1.206,63
Total Montante A + B	R\$ 1.841,88
3. Montante C	
3.1. PIS/PASEP	R\$ 15,37
3.2. COFINS	R\$ 70,97
3.3. ICMS/ISS	R\$ 70,97
3.4. Despesas Administrativas	R\$ 177,44
3.5. Lucro	R\$ 189,27
Total Montante C	R\$ 524,02
Total Geral (Montante A + B + C)	R\$ 2.365,96
Percentual da Receita Bruta relativa ai INSS (vide Nota 4)	-
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 2.365,96

Suzano/SP, 02 de outubro de 2.019



FRONT Estruturas Eireli - EPP

CNPJ/MF: 12.219.645/0001-07

Rita de Cássia Vieira Borges

RG nº 17.951.578-0 (SSP/SP)

CPF/MF: 065.505.588-67

Proprietária